



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 503 / 2015

AÇÕES CONTRA MAUS TRATOS
AOS ANIMAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura realize ações publicitárias visando à conscientização da população sobre os maus tratos a animais, especialmente em cães, que, além de ser um crime, causa dor e sofrimento em seres inocentes, como previsto na Lei Federal nº 9.605/98, afixando outdoors em locais estratégicos, como nas imediações de escolas e nas entradas da cidade.

Justificativa:

Todas as ações que estiverem ao nosso alcance devem ser tomadas quando se trata da defesa da vida humana e animal. Mesmo pequenos atos, como o sugerido, surtirão seus efeitos e somarão para que um objetivo maior seja alcançado.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de setembro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES